



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n° 35/2022:

Nomeando os membros da Comissão Interministerial destinada a assegurar a elaboração e submissão dos Relatórios iniciais e periódicos, decorrentes das Convenções Internacionais de Direitos Humanos e Protocolos adicionais de que Cabo Verde seja parte.....2

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 35/2022

de 26 de outubro

A Comissão interministerial destinada a assegurar a elaboração e submissão dos Relatórios iniciais e periódicos, decorrentes das Convenções Internacionais de Direitos Humanos e Protocolos adicionais de que Cabo Verde seja parte, criada através da Resolução n.º 55/2017, de 15 de junho, alterada pela Resolução n.º 98/2022, de 26 de outubro, com competência para, interagir e assegurar a ligação com os organismos internacionais e regionais de direitos humanos, promover e supervisionar a preparação e elaboração de todos os relatórios de direitos humanos, nos termos e no quadro das convenções e mecanismos internacionais e regionais sobre os direitos humanos, etc.

A Comissão é composta por representantes de alguns departamentos governamentais, cuja a nomeação dos membros é efetuada por Despacho do Primeiro Ministro.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 98/2022, de 26 de outubro, que altera a Resolução n.º 55/2017, de 15 de junho, determino o seguinte:

1 - São designados os membros da comissão interministerial e os respectivos dos departamentos governamentais representados como a seguir se indica:

- a) Ministério das Finanças, Fomento Empresarial – Vera Helena Pires Almeida;
- b) Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social - Carmem Barros Furtado;
- c) Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional - Celita Annie Alfama Pereira;
- d) Ministério das Comunidades - Rosângela Alfama Miranda;
- e) Ministério da Administração Interna - Jorge Humberto Andrade;
- f) Ministério da Justiça - Melany Ferreira Ramos;
- g) Ministério da Educação - Wilson José Silva Moreno; e
- h) Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas – Mário Ildo Mendes Cabral.

2 - É revogado o Despacho n.º 2/2018 de 13 de fevereiro.

3 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Primeiro Ministro, Cidade da Praia, aos 26 de outubro de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.